



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de seu Secretário de Assistência social, Sra. Michele da Silva Pereira e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da presente contratação decorre da demanda contínua das Secretarias Municipais por gêneros alimentícios, indispensáveis ao suporte das atividades administrativas, operacionais e à execução de programas, projetos e serviços públicos ofertados à população.

Considerando que os referidos itens são de consumo recorrente e essencial para o regular funcionamento da Administração Municipal, faz-se necessária a adoção de procedimento formal de contratação, a fim de garantir o abastecimento regular, evitar descontinuidade dos serviços e assegurar o adequado planejamento das aquisições públicas.

A identificação da demanda foi realizada com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais, observando-se o histórico de consumo, a previsão orçamentária e o interesse público envolvido, em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.



DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

1 - Aquisição de gêneros alimentícios (compra)

a) Vantagens

- **Garantia de Abastecimento Regular**

Assegura o fornecimento contínuo às Secretarias Municipais, evitando desabastecimento e interrupção dos serviços.

- **Planejamento e Organização**

Permite melhor controle de estoque, previsão de consumo e gestão eficiente dos recursos públicos.

- **Economicidade**

A contratação por meio de processo licitatório possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa, promovendo economia e melhor aplicação do orçamento.

- **Qualidade e Segurança Sanitária**

Garante que os produtos adquiridos atendam às normas sanitárias vigentes, reduzindo riscos à saúde e assegurando padrões mínimos de qualidade.

- **Transparência e Legalidade**

O procedimento formal atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme a Lei nº 14.133/2021.

- **Continuidade dos Serviços Públicos**

Contribui para a manutenção das atividades administrativas e dos programas desenvolvidos pela Administração Municipal.

b) Desvantagens

- **Possibilidade de Variação de Preços**

Os gêneros alimentícios estão sujeitos a oscilações de mercado, o que pode impactar o planejamento orçamentário.

- **Risco de Perecimento**

Produtos perecíveis exigem controle rigoroso de armazenamento e prazos de validade, podendo gerar perdas caso não haja adequada gestão de estoque.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

- **Logística e Armazenamento**

Necessidade de espaço físico apropriado e condições adequadas de conservação, especialmente para itens que demandam refrigeração.

- **Dependência de Fornecedores**

Atrasos na entrega ou fornecimento em desconformidade podem comprometer temporariamente o abastecimento das Secretarias.

- **Procedimentos Administrativos**

O processo licitatório demanda tempo, planejamento e cumprimento das formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

A presente contratação para aquisição de gêneros alimentícios foi precedida de pesquisa de viabilidade econômica, com o objetivo de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A estimativa de preços foi realizada mediante levantamento de mercado, com consultas a fornecedores do ramo alimentício, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e observância dos parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de itens de consumo contínuo e essencial às atividades das Secretarias Municipais, verificou-se que a aquisição planejada, com definição prévia de quantitativos estimados, proporciona maior controle orçamentário, previsibilidade de gastos e economicidade, evitando aquisições emergenciais com preços superiores aos praticados no mercado.

A análise demonstrou que a contratação é financeiramente viável, compatível com a dotação orçamentária disponível e adequada ao atendimento do interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade.

Planilha de Pesquisa de Preços – Análise Comparativa de Soluções

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
Chá mate - ingredientes: folhas e talos de mate tostados. O produto deve apresentar rendimento de 1 litro de infusão para 13,5 a 18 gramas. Embalagem de 250 gramas, sendo a embalagem primária plástica e	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	10,59



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
secundária em caixa de papelão. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega do produto.		
Macarrão espaguete com ovos, nº 08, massa de sêmola com ovos - ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 11 meses no ato da entrega.	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	4,99
Manteiga extra com sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	13,59
Amendoim em grão cru, descascado - ingrediente: amendoim descascado. Subgrupo selecionado, classe médio, tipo 1. O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Deve conter data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega. Conter selo de qualidade ABICAB. Em embalagem de polietileno, contendo 500 gramas.	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	11,49
Adoçante natural não calórico, líquido, que contenha na composição glicosídeos de steviol. Não conter edulcorantes artificiais: ciclamato, sacarina, acessulfame-k, etc. Frascos de 60 a 80mL. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses da data da entrega.	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	13,39
Aveia em flocos finos. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 400 a 500g.	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	9,19
Farinha de milho, flocada, amarela sem sal. Em embalagem plástica transparente com identificação do produto, data da embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses na data da entrega do produto - embalagem de 1kg.	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	2,49
Pão Sem Glúten e Sem Leite, pronto para consumo. Elaborado com ingredientes isentos de glúten e leite, elaborado à base de farinhas e/ou amidos naturalmente isentos de glúten, como farinha de arroz, fécula de batata, amido de milho, polvilho doce e /ou azedo,	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	17,49



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
entre outros. Pode conter óleo vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, goma xantana e demais aditivos permitidos pela legislação vigente. Não conter glúten, leite e seus derivados, corantes e conservantes artificiais, aromatizantes artificiais e gorduras trans. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Deve constar, de forma clara e visível: NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LEITE, Lista completa de ingredientes e tabela nutricional; data de fabricação e validade.		
Bebida Láctea Fermentada com Preparado de Fruta sabor Morango. INGREDIENTES: Leite reconstituído semidesnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango (água, xarope de açúcar, amido modificado, açúcar, morango, cálcio (fosfato tricálcico), aromatizantes, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, corante natural carmim e conservador sorbato de potássio), soro de leite reconstituído, xarope de açúcar e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 900ml, com registro de inspeção – SIF. Prazo de validade 45 dias no ato da entrega.	S.A Lopes comercial de alimentos ltda	4,29
Biscoito sabor chocolate com malte isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura vegetal, cacau em pó, malte, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural de cacau com baunilha e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. Pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans.; fibra	Industrias e comércios de biscoitos caseiros zagonel ltda	8,49



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
alimentar mínimo 1,0 g; sódio máximo 110 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses.		
Biscoito sabor maçã com canela isento de lactose e livre de transgênicos: O produto devera ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural maçã e canela, outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. . O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução Rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,5 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses.	Industrias e comércios de biscoitos caseiros zagonel ltda	8,49
Biscoito sabor polvilho com coco isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, ovo, coco ralado, polvilho doce, sal, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - anvisa/ms. Pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em	Industrias e comércios de biscoitos caseiros zagonel ltda	8,49



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses		
Biscoito tipo maisena integral isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, ovos, açúcar invertido, gordura em pó, fermento químico/ bicarbonato de sódio, estabilizante/pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural. O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução Rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 1,8 g; gordura total máximo 4,5g; gordura saturada máximo 1,8 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 0,3 g; sódio máximo 6 mg. Prazo de validade do produto: 08 meses na data de entrega.	Industrias e comércios de biscoitos caseiros zagonel ltda	8,49
Café Torrado e Moído - Extraforte, 500 g: Grãos 100% arábica ou 70% arábica e 30% conilon, tipo 8, selo ABIC, bebida dura/riada, isento de impurezas. Validade: 10 meses	pncp	30,48
Farinha sem glúten, obtida pela mistura de fécula de mandioca, farinha de arroz, amido de milho, farinha de soja, açúcar, sal, podendo conter outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, não deve conter glúten e corantes artificiais. Não deve conter: glúten, produtos derivados de trigo, centeio, cevada aveia, leite, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 400 a 500 gramas, em polietileno, flexível, atóxico, resistente e transparente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega do produto		



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R\$)
Fermento Biológico Seco Instantâneo, 10 g: Saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana. Sódio: Máximo de 20 mg em uma porção de 10 g. Validade: Mínima de 20 meses no ato da entrega		
Leite em Pó Instantâneo Integral Zero Lactose, 300 g: Leite integral, enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Validade: Mínima de 10 meses a contar da data da entrega	pncp	28,47
Tempero – Adobo Uruguaio, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno, embalagem de 100g, com data de fabricação e validade. Composição Básica: Mistura de ervas e especiarias desidratadas, devendo conter obrigatoriamente: cebola, alho, salsa, cebolinha, tomate, orégano, manjeriço, pimentão e louro em pó. Sem adição de sal (sódio) e sem açúcar. Produto em flocos ou granulado, seco, com cor, cheiro e sabor característicos, sem sinais de umidade ou mofo. Livre de glutamato monossódico (MSG), conservantes ou corantes artificiais. Livre de glúten.	comercial de alimentos kuntz ltda	5,70

Com base nos valores pesquisados, verifica-se que a aquisição de gêneros alimentícios apresenta compatibilidade com as necessidades da Administração Pública, garantindo o adequado atendimento das demandas institucionais e a continuidade dos serviços públicos relacionados ao fornecimento de alimentação.

Os preços aqui apresentados são meramente estimativos, destinados à tomada de decisão administrativa, não correspondendo ao valor final orçado, o qual será devidamente pesquisado e posteriormente incluído no Termo de Referência definitivo.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, considerando os aspectos técnicos, operacionais, logísticos e econômicos, concluiu-se que a solução mais vantajosa para atendimento da demanda consiste na aquisição parcelada de gêneros alimentícios, por meio de licitação por item, com entregas programadas conforme necessidade da Administração.

- **Vantagens determinantes:**

A solução escolhida – aquisição parcelada de gêneros alimentícios por item, mediante procedimento licitatório – apresenta as seguintes vantagens determinantes:



- **Maior competitividade**
A contratação por item amplia a participação de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas, promovendo maior disputa e melhores propostas.
- **Economicidade**
A ampliação da competitividade tende a gerar redução de preços, garantindo contratação mais vantajosa para a Administração Pública.
- **Redução de desperdícios**
A entrega parcelada, conforme a necessidade da Administração, evita aquisição excessiva de produtos perecíveis, reduzindo perdas por vencimento.
- **Melhor gestão de estoque**
Permite controle mais eficiente do armazenamento, respeitando a capacidade física disponível e as condições adequadas de conservação.
- **Continuidade do abastecimento**
As entregas programadas garantem fornecimento contínuo às unidades atendidas, evitando desabastecimento.
- **6. Atendimento ao interesse público**
A solução observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133.
- **Aspectos a gerenciar:**
 - Para assegurar a adequada execução contratual e a efetividade da solução adotada, deverão ser observados e gerenciados os seguintes aspectos:
 - **Controle de qualidade dos produtos**
Verificação rigorosa quanto à validade, integridade das embalagens, condições de transporte e conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.
 - **Prazo de entrega**
Acompanhamento do cumprimento dos prazos estabelecidos, evitando desabastecimento das unidades atendidas.
 - **Gestão de estoque**
Monitoramento contínuo do consumo e armazenamento adequado dos gêneros alimentícios, respeitando normas sanitárias e capacidade física disponível.
 - **Fiscalização contratual**
Atuação efetiva do fiscal do contrato, com registro de ocorrências, conferência de notas fiscais e aplicação de penalidades quando necessário.
 - **Reequilíbrio econômico-financeiro**
Acompanhamento de possíveis variações significativas de mercado, especialmente em produtos alimentícios sujeitos a sazonalidade.
 - **Conformidade sanitária**
Observância das normas da vigilância sanitária e demais regulamentações aplicáveis, garantindo segurança alimentar.



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Planejamento das entregas parceladas
Organização das requisições de fornecimento de forma compatível com o consumo médio, evitando pedidos excessivos ou insuficientes.
- A adequada gestão desses aspectos contribui para o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133.

- **Demonstração dos resultados pretendidos:**

A contratação pretendida tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de gêneros alimentícios às unidades atendidas pela Administração, garantindo a manutenção regular das atividades institucionais.

Com a execução do objeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Continuidade do atendimento
Garantir o abastecimento regular das unidades administrativas e/ou escolares, evitando interrupções nas atividades decorrentes da falta de insumos alimentícios.
- Qualidade na prestação do serviço público
Assegurar que os alimentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, higiene e segurança alimentar, promovendo melhores condições aos beneficiários.
- Eficiência na gestão de recursos públicos
Realizar aquisição com melhor relação custo-benefício, mediante ampla competitividade, observando o princípio da economicidade.
- Redução de desperdícios
Adotar fornecimento parcelado conforme a demanda, minimizando perdas por vencimento e armazenamento inadequado.
- Regularidade contratual
Estabelecer instrumento formal que permita fiscalização adequada, aplicação de penalidades quando necessário e cumprimento das obrigações pactuadas.
- Atendimento ao interesse público
Garantir que a solução adotada esteja alinhada ao planejamento institucional e aos princípios da eficiência, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133.

- **Conclusão:**

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, por meio de procedimento licitatório por item, mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada ao planejamento institucional.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

A solução escolhida permite maior competitividade, melhor gestão de estoque, redução de desperdícios e garantia de fornecimento contínuo, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Administração.

Restou demonstrado que as alternativas avaliadas não apresentam o mesmo nível de vantajosidade, seja por limitação operacional, risco de perdas, restrição à competitividade ou custo acumulado superior.

Verifica-se, ainda, que a contratação observa os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência e adoção das providências necessárias à abertura do processo licitatório.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto da presente contratação a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a atender às necessidades das unidades vinculadas à Administração Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os gêneros alimentícios compreendem produtos perecíveis e não perecíveis, tais como alimentos básicos, carnes, hortifrutigranjeiros, produtos industrializados e demais itens necessários à execução das atividades institucionais, observadas as normas sanitárias vigentes.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após análise, restou definido que a contratação será realizada de forma parcelada, tendo em vista a natureza dos gêneros alimentícios básicos, que demandam fornecimento contínuo e conforme a necessidade da Administração.

Destaca-se que a presente contratação atenderá às demandas das diversas Secretarias do Município, o que reforça a necessidade de fornecimento parcelado, a fim de garantir o abastecimento adequado e contínuo de todos os setores envolvidos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

O parcelamento se mostra adequado, pois contribui para melhor gestão dos recursos públicos, evita desperdícios, especialmente em razão da perecibilidade dos produtos, e assegura a continuidade dos serviços públicos prestados.

As entregas serão realizadas de forma periódica, conforme solicitação do setor competente, durante a vigência contratual, garantindo eficiência logística, adequado armazenamento e atendimento contínuo à população.

DO ESCOPO:

A presente contratação tem por escopo a aquisição de gêneros alimentícios básicos, destinados a atender às necessidades das Secretarias Municipais, garantindo o abastecimento regular para a preparação de alimentos, atendimento a programas sociais, eventos institucionais e demais atividades administrativas.

Os produtos deverão possuir qualidade adequada para consumo, obedecer às normas sanitárias vigentes e atender às especificações técnicas estabelecidas no processo de contratação.

A aquisição compreenderá itens essenciais da alimentação básica, conforme quantitativos e especificações definidos na planilha de itens.

O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme demanda da Administração, visando assegurar a continuidade do atendimento das atividades desenvolvidas pelos órgãos municipais.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1 - Item 1 – chá mate

Chá mate - ingredientes: folhas e talos de mate tostados. O produto deve apresentar rendimento de 1 litro de infusão para 13,5 a 18 gramas. Embalagem de 250 gramas, sendo a embalagem primária plástica e secundária em caixa de papelão. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega do produto

2 - Item 2 – macarrão

Macarrão espaguete com ovos, nº 08, massa de sêmola com ovos - ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 11 meses no ato da entrega.



3 - Item 3 - manteiga

Manteiga extra com sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 500g

4 - Item 4 - amendoim

Amendoim em grão cru, descascado - ingrediente: amendoim descascado. Subgrupo selecionado, classe médio, tipo 1. O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Deve conter data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega. Conter selo de qualidade ABICAB. Em embalagem de polietileno, contendo 500 gramas.

5 - Item 5 - adoçante natural

Adoçante natural não calórico, líquido, que contenha na composição glicosídeos de steviol. Não conter edulcorantes artificiais: ciclamato, sacarina, acessulfame-k, etc. Frascos de 60 a 80mL. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses da data da entrega.

6 - Item 6 - aveia em flocos

Aveia em flocos finos. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 400 a 500g.

7 - Item 7 - Farinha de milho

Farinha de milho, flocada, amarela sem sal. Em embalagem plástica transparente com identificação do produto, data da embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses na data da entrega do produto - embalagem de 500 g.

8 - Item 8 - Pão Sem Glúten e Sem Leite

Pão Sem Glúten e Sem Leite, pronto para consumo. Elaborado com ingredientes isentos de glúten e leite, elaborado à base de farinhas e/ou amidos naturalmente isentos de glúten, como farinha de arroz, fécula de batata, amido de milho, polvilho doce e /ou azedo, entre outros. Pode conter óleo vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, goma xantana e demais aditivos permitidos pela legislação vigente. Não conter glúten, leite e seus derivados, corantes e conservantes artificiais, aromatizantes artificiais e gorduras trans. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Deve constar, de forma clara e visível: NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LEITE, Lista completa de ingredientes e tabela nutricional; data de fabricação e validade.



9- Item 9 - bebida láctea

Bebida Láctea Fermentada com Preparado de Fruta sabor Morango. INGREDIENTES: Leite reconstituído semidesnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango (água, xarope de açúcar, amido modificado, açúcar, morango, cálcio (fosfato tricálcico), aromatizantes, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, corante natural carmim e conservador sorbato de potássio), soro de leite reconstituído, xarope de açúcar e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 900ml, com registro de inspeção - SIF. Prazo de validade 45 dias no ato da entrega.

10- Item 10- Biscoito sabor chocolate

Biscoito sabor chocolate com malte isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura vegetal, cacau em pó, malte, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural de cacau com baunilha e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. Pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 1,0 g; sódio máximo 110 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses.

11- Item 11 - Biscoito sabor maçã

Biscoito sabor maçã com canela isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deveser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural maçã e canela, outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. . O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução Rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,5 g; isento de gordura



trans.; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses.

12- Item 12 - Biscoito sabor polvilho com coco

Biscoito sabor polvilho com coco isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, ovo, coco ralado, polvilho doce, sal, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - anvisa/ms. Pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses.

13- Item 13 - Biscoito tipo maisena integral

Biscoito tipo maisena integral isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, ovos, açúcar invertido, gordura em pó, fermento químico/ bicarbonato de sódio, estabilizante/pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural. O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução Rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 1,8 g; gordura total máximo 4,5g; gordura saturada máximo 1,8 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 0,3 g; sódio máximo 6 mg. Prazo de validade do produto: 08 meses na data de entrega.

14- Item 14 - Café Torrado e Moído

Café Torrado e Moído - Extraforte, 500 g: Grãos 100% arábica ou 70% arábica e 30% conilon, tipo 8, selo ABIC, bebida dura/riada, isento de impurezas. Validade: 10 meses.

15- Item 15 - Farinha sem glúten



Farinha sem glúten, obtida pela mistura de fécula de mandioca, farinha de arroz, amido de milho, farinha de soja, açúcar, sal, podendo conter outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto, **CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:** Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, não deve conter glúten e corantes artificiais. Não deve conter: glúten, produtos derivados de trigo, centeio, cevada aveia, leite, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 400 a 500 gramas, em polietileno, flexível, atóxico, resistente e transparente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega do produto.

16- Item 16 - Fermento Biológico

Fermento Biológico Seco Instantâneo, 10 g: Saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana. Sódio: Máximo de 20 mg em uma porção de 10 g. Validade: Mínima de 20 meses no ato da entrega.

17- Item 17 - Leite em Pó Instantâneo Integral Zero

Leite em Pó Instantâneo Integral Zero Lactose, 300 g: Leite integral, enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Validade: Mínima de 10 meses a contar da data da entrega.

18- Item 18 - Tempero - Adobo Uruguaio

Tempero - Adobo Uruguaio, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno, embalagem de 100g, com data de fabricação e validade. Composição Básica: Mistura de ervas e especiarias desidratadas, devendo conter obrigatoriamente: cebola, alho, salsa, cebolinha, tomate, orégano, manjericão, pimentão e louro em pó. Sem adição de sal (sódio) e sem açúcar. Produto em flocos ou granulado, seco, com cor, cheiro e sabor característicos, sem sinais de umidade ou mofo. Livre de glutamato monossódico (MSG), conservantes ou corantes artificiais. Livre de glúten.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As entregas serão realizadas:

Secretaria Municipal de Educação - R. Soshishi Sasaki, 804 - Parque Industrial Roland, Rolândia - PR, 86602-336



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Agencia do trabalhador - SINE

Avenida Romário Martins, 1017 - Almoarifado

Rua Duque de Caxias, 331 - Secretaria de Saúde

Rua Alzira Tiburski, 102 - Caps Ad

Rua Guimarães Rosa, 94 - Caps Infantil

Rua Sankiti Hasegawa, 310 - Caps II

Secretaria Geral

Rua Presidente Berneardes, 809 centro

Almoarifado da Secretaria de Saúde: Av. Romário Martins, 1017 Centro - Rolândia.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
Gêneros alimentícios básicos	Definição de preço estimado abaixo do praticado no mercado, resultando na ausência de interessados ou em propostas inexequíveis.	1	3	Maior atenção na pesquisa de mercado, utilizando a mediana dos preços



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

				coletados e comparando com contratações similares de outros órgãos.
Gêneros alimentícios básicos	Aquisição inadequada de materiais, podendo comprometer o atendimento da população e a execução dos serviços.	2	2	Buscar alternativas em caso de licitação frustrada, como disponibilização de outro veículo até a abertura de novo processo (...)
Gêneros alimentícios básicos	Especificações técnicas mal elaboradas, ocasionando a compra de produtos inadequados ou incompatíveis com a necessidade.	3	2	Realizar pesquisa técnica detalhada e consulta a profissionais da área da saúde e educação para definição precisa das especificações.
Gêneros alimentícios básicos	Propostas apresentadas em desconformidade com as exigências do edital, comprometendo a competitividade do certame.	4	1	Inserir critérios de exequibilidade e comprovação de capacidade técnica no edital para evitar propostas inviáveis.
Gêneros alimentícios básicos	Baixa participação de fornecedores no certame, limitando a competitividade e podendo comprometer a vantajosidade da contratação.	5	1	ampliar a divulgação do certame e garantir prazos adequados para participação, além de adotar



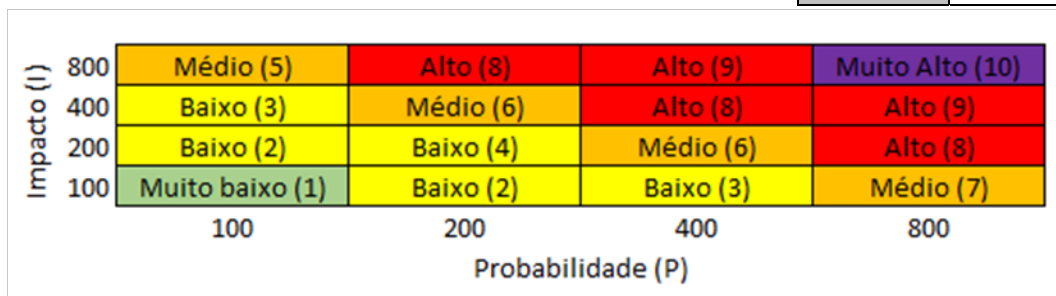
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

				divisão em lotes se possível.
Gêneros alimentícios básicos	Impugnações ou recursos administrativos que possam atrasar o andamento do processo licitatório.	6	1	Exigir documentação comprobatória completa e realizar análise criteriosa durante a fase de habilitação.
Gêneros alimentícios básicos	Atrasos na entrega dos materiais por parte do fornecedor, prejudicando a execução dos serviços.	7	1	inserir cláusulas contratuais de penalidade e realizar acompanhamento periódico do cronograma de entregas.
Gêneros alimentícios básicos	Entrega de embalagens em desacordo com as especificações contratadas, afetando a qualidade dos serviços.	8	2	Realizar inspeção técnica no recebimento dos produtos e exigir certificações conforme normas da Anvisa e do Inmetro.
Gêneros alimentícios básicos	Falhas na fiscalização contratual, dificultando a verificação da conformidade e da quantidade dos materiais recebidos.	9	2	Designar fiscal contratual capacitado, com acompanhamento contínuo e relatórios periódicos de execução.
		Nível de Risco Processual:	15	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será o Sr. Adriana da costa, matrícula 328383 e suplente Aline Brend Alves de Assis, matrícula 8683. Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	CX	3165	Chá mate - ingredientes: folhas e talos de mate tostados. O produto deve apresentar rendimento de 1 litro de infusão para 13,5 a 18 gramas. Embalagem de 250 gramas, sendo a embalagem primária plástica e secundária em caixa de papelão. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega do produto	9,60	30.384,00
2	PCT	100	Macarrão espaguete com ovos, nº 08, massa de sêmola com ovos - ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural urucum e cúrcuma. Embalagem plástica de 500g. Validade mínima de 11 meses no ato da entrega.	4,78	478,00
3	PT	1145	Manteiga extra com sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Embalagem mínima de 500g	23,69	27.125,05



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

4	PCT	540	Amendoim em grão cru, descascado - ingrediente: amendoim descascado. Subgrupo selecionado, classe médio, tipo 1. O produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Deve conter data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 10 meses no ato da entrega. Conter selo de qualidade ABICAB. Em embalagem de polietileno, contendo 500 gramas.	5,35	2.889,00
5	PT	135	Adoçante natural não calórico, líquido, que contenha na composição glicosídeos de steviol. Não conter edulcorantes artificiais: ciclamato, sacarina, acessulfame-k, etc. Frascos de 60 a 80mL. Apresentar identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses da data da entrega.	8,41	1.135,35
6	PCT	400	Aveia em flocos finos. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de 400 a 500g.	6,56	2.624,00
7	PCT	520	Farinha de milho, flocada, amarela sem sal. Em embalagem plástica transparente com identificação do produto, data da embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses na data da entrega do produto - embalagem de 500 g.	4,74	2.464,80
8	PCT	460	Pão Sem Glúten e Sem Leite, pronto para consumo. Elaborado com ingredientes isentos de glúten e leite, elaborado à base de farinhas e/ou amidos naturalmente isentos de glúten, como farinha de arroz, fécula de batata,	19,61	9.020,60



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

			amido de milho, polvilho doce e /ou azedo, entre outros. Pode conter óleo vegetal, açúcar, sal, fermento biológico, goma xantana e demais aditivos permitidos pela legislação vigente. Não conter glúten, leite e seus derivados, corantes e conservantes artificiais, aromatizantes artificiais e gorduras trans. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. Deve constar, de forma clara e visível: NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO CONTÉM LEITE, Lista completa de ingredientes e tabela nutricional; data de fabricação e validade.		
9	PCT	1030	Bebida Láctea Fermentada com Preparado de Fruta sabor Morango. INGREDIENTES: Leite reconstituído semidesnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango (água, xarope de açúcar, amido modificado, açúcar, morango, cálcio (fosfato tricálcico), aromatizantes, acidulante ácido cítrico, espessante goma guar, corante natural carmim e conservador sorbato de potássio), soro de leite reconstituído, xarope de açúcar e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem plástica atóxica com capacidade de 900ml, com registro de inspeção – SIF. Prazo de validade 45 dias no ato da entrega.	6,05	6.655,00
10	PCT	1030	Biscoito sabor chocolate com malte isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura vegetal, cacau em pó, malte, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural de cacau com baunilha e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. O	13,98	14.399,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

			<p>biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. Pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 1,0 g; sódio máximo 110 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses.</p>		
11	PCT	1030	<p>Biscoito sabor maçã com canela isento de lactose e livre de transgênicos: O produto devera ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural maçã e canela, outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. . O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução Rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total</p>	13,75	14.162,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

			máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,5 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses.		
12	PCT	1090	Biscoito sabor polvilho com coco isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, água, ovo, coco ralado, polvilho doce, sal, fermento químico/bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural e outros ingredientes permitidos pela legislação desde que devidamente declarados no rótulo. O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução rdc nº 623 de 09/03/2022 - anvisa/ms. Pacotes de 400 a 500 gramas. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 2 g; gordura total máximo 3,5g; gordura saturada máximo 1,7 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 0,5 g; sódio máximo 140 mg. Prazo de validade do produto na data de entrega: mínima de 08 meses.	14,00	15.260,00
13	PCT	1030	Biscoito tipo maisena integral isento de lactose e livre de transgênicos: O produto deverá ser fabricado isento de lactose e livre de transgenia, elaborado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, gordura vegetal, fécula de mandioca, ovos, açúcar invertido,	9,43	9.712,90



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

			gordura em pó, fermento químico/bicarbonato de sódio, estabilizante/pirofosfato ácido de sódio, sal, aroma idêntico ao natural. O biscoito final deverá apresentar aspecto e cor característicos, além de odor e sabor próprios e compatíveis com a sua categoria. O produto deve estar totalmente isento de sujidades, parasitas e larvas, conforme a resolução Rdc nº 623 de 09/03/2022 - Anvisa/ms. Embalagem primária: saco plástico laminado metalizado atóxico hermeticamente fechado. Embalagem secundária: caixa de papelão. Características físico-químicas em 30 g: proteínas mínimo de 1,8 g; gordura total máximo 4,5g; gordura saturada máximo 1,8 g; isento de gordura trans.; fibra alimentar mínimo 0,3 g; sódio máximo 6 mg. Prazo de validade do produto: 08 meses na data de entrega.		
14	PCT	12200	Café Torrado e Moído - Extraforte, 500 g: Grãos 100% arábica ou 70% arábica e 30% conilon, tipo 8, selo ABIC, bebida dura/riada, isento de impurezas. Validade: 10 meses.	28,00	341,600.00
15	PCT	430	Farinha sem glúten, obtida pela mistura de fécula de mandioca, farinha de arroz, amido de milho, farinha de soja, açúcar, sal, podendo conter outros ingredientes, desde que não descaracterizem o produto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, não deve conter glúten e corantes artificiais. Não deve conter: glúten, produtos derivados de trigo, centeio, cevada aveia, leite, corantes e aromatizantes artificiais. Embalagem de 400 a 500 gramas, em polietileno, flexível, atóxico, resistente e transparente. Validade mínima de 6 meses na data da entrega do produto.	15,48	6.656,40
16	PCT	1820	Fermento Biológico Seco Instantâneo, 10	0,67	1.219,40



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Av. Expedicionários, 291, 3º andar do Banco do Brasil – Centro - CEP. 86600-091 – fone/whats : (043) 3906-1139

			g: Saccharomyces cerevisiae e emulsificante monoestearato de sorbitana. Sódio: Máximo de 20 mg em uma porção de 10 g. Validade: Mínima de 20 meses no ato da entrega.		
17	PCT	210	Leite em Pó Instantâneo Integral Zero Lactose, 300 g: Leite integral, enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Validade: Mínima de 10 meses a contar da data da entrega.	23,31	4.895,10
18	PCT	840	Tempero – Adobo Uruguaio, desidratado, acondicionado em sacos de polietileno, embalagem de 100g, com data de fabricação e validade. Composição Básica: Mistura de ervas e especiarias desidratadas, devendo conter obrigatoriamente: cebola, alho, salsa, cebolinha, tomate, orégano, manjeriço, pimentão e louro em pó. Sem adição de sal (sódio) e sem açúcar. Produto em flocos ou granulado, seco, com cor, cheiro e sabor característicos, sem sinais de umidade ou mofo. Livre de glutamato monossódico (MSG), conservantes ou corantes artificiais. Livre de glúten.	17,80	14.952,00
				Total R\$	505.633,50

Prazo de entrega/execução: 10 (dez) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da demanda foi realizada por meio de processo administrativo 2.184/2025, o qual foram inclusas as quantidades das Secretarias solicitantes,



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

sendo posteriormente encaminhado ao Departamento de Captação de Orçamentos (OAL)

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A realização da pesquisa de mercado encaminhada para a formalização do Termo de Referência se realizou pelo seguinte método:

- a) Um orçamento retirado do PNCP, na data de 26/02/2026;
- b) Um orçamento cotado diretamente na Gôndola, pelo Servidor Fulano de Tal, Matrícula 123456, na data de 20/02/2026

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a definição dos quantitativos estimados e/ou dos valores de referência, foi utilizado o método estatístico da média aritmética, considerando os dados obtidos em pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores, contratações similares da Administração Pública e/ou outras fontes oficiais de consulta.

A média foi calculada a partir da soma dos valores obtidos nas pesquisas de preços, dividida pela quantidade de cotações válidas coletadas, permitindo a obtenção de um valor representativo de mercado para os itens analisados.

A adoção desse método busca garantir maior equilíbrio, transparência e confiabilidade na formação do preço estimado, reduzindo distorções que possam ocorrer em valores isolados e assegurando que o valor de referência esteja compatível com a realidade do mercado.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (oitenta mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.



DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas quanto à necessidade administrativa, estimativa de consumo, disponibilidade orçamentária e pesquisa de preços efetuada, declara-se viável a contratação para aquisição de gêneros alimentícios básicos, considerando que a solução proposta atende de forma adequada às demandas da Administração Pública.

A contratação mostra-se tecnicamente possível e economicamente vantajosa, uma vez que os produtos são amplamente disponíveis no mercado, permitindo ampla concorrência entre fornecedores e garantindo o atendimento contínuo das necessidades das Secretarias Municipais.

Dessa forma, conclui-se que a realização do processo de contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, contribuindo para a continuidade das atividades e para o adequado funcionamento dos serviços públicos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Declara-se que, após a realização dos estudos técnicos, da análise das alternativas disponíveis e da pesquisa de mercado, restou comprovada a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação destinada à aquisição de gêneros alimentícios básicos, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

A solução escolhida mostra-se adequada às demandas dos projetos socioeducativos, culturais e assistenciais, compatível com a realidade orçamentária do órgão/entidade e em conformidade com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

Ressalta-se, ainda, que a contratação se encontra alinhada ao planejamento institucional, possui previsão orçamentária e atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, não havendo impedimentos técnicos ou legais para sua execução.

Dessa forma, declara-se viável a contratação, nos termos propostos, para o pleno atendimento da necessidade administrativa identificada.

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Aline Brend Alves de Assis, cargo AGMD, matrícula 335274, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

- I - Publicação do edital: até 30/05/2026
- II - Recebimento de propostas e julgamento: até 15/06/2026
- III - Assinatura do contrato e início de execução: até 30/06/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
DO MUNICÍPIO
DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 21 de março do ano de 2026.

Equipe técnica:

Aline Brend Alves de Assis

Adriana da Costa

Autorização do Secretário da Pasta

Michele Pereira da Silva

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro

